



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA OS X JOGOS DO IFCE 2019

Nº 01/2019

O Departamento de Educação Física e Esporte (DEFE) do Instituto Federal do Ceará torna público o processo para seleção de acadêmicos dos cursos de Gestão Desportiva e de Lazer, Turismo e Hotelaria do IFCE - *Campus* Fortaleza para participar da comissão organizadora dos X Jogos do IFCE.

1. DO OBJETO

Seleção para a composição da comissão organizadora dos X Jogos do IFCE 2019, que serão realizados em três etapas:

- I. Na primeira etapa será realizada a modalidade de futsal (sub 19 e aberto) no período de 26 a 28 de abril, em Baturité-CE.
- II. Na segunda etapa serão realizadas as modalidades de basquete, handebol, voleibol e vôlei de praia (sub 19 e aberto) no período de 31 de maio a 2 de junho, em Crateús-CE.
- III. Na terceira etapa serão realizadas as modalidades de futebol e as individuais de atletismo, judô, xadrez e tênis de mesa (sub 19 e aberto) no período de 14 a 16 de junho, em Fortaleza-CE.

2. AUXÍLIO ACADÊMICO

2.1. Serão concedidas 50 bolsas divididas nas 3 etapas.

2.2. O valor da bolsa (auxílio acadêmico) será de R\$ 200,00 pago na conta bancária do respectivo estudante.

3. DOS REQUISITOS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar do processo seletivo o acadêmico deve:

- I. Estar regularmente matriculado no IFCE;
- II. Atender às exigências do item 4 deste edital;
- III. Ter disponibilidade para atuar desde o pré-evento (15 dias antes da data prevista para o evento), evento e pós-evento (até 5 dias após o evento), de acordo com necessidade estabelecida pelo DEFE;
- IV. Possuir coeficiente de rendimento no mínimo 7,0 (exceto estudantes do primeiro semestre) comprovado pelo histórico escolar;
- V. Não estar envolvido com arbitro na etapa requerida;
- VI. Não estar inscrito como atleta na etapa requerida.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição será realizada para todo o certame e a escolha da vaga/função será por ordem de classificação, podendo o candidato participar de outras etapas caso as vagas não sejam preenchidas com os demais candidatos.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 a 03 de abril de 2019, por meio do preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/6ipRGYMKVUbUUt7a8>

4.3. O candidato deverá indicar, no formulário de inscrição, sua disponibilidade para atuação nas etapas.

4.4. A documentação necessária para o processo e que deverá ser anexada ao formulário:

I. Comprovante de matrícula e histórico.

II. Currículos Lattes atualizado com comprovantes em arquivo único em pdf.

III. Dados bancários em nome do candidato.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A classificação geral entre todos os candidatos será definida por meio da média aritmética entre o coeficiente de rendimento (IRA) e a pontuação dos comprovantes do currículo (PC): Média Final (Pontuação) = $IRA + PC \div 2$

5.2. O candidato poderá anexar no máximo 20 certificados, cada um valendo 0, 5 ponto.

5.3. Será feita a classificação geral entre todos os candidatos inscritos.

5.4. O critério de desempate entre os candidatos será, na sequência:

I. Ano.Semestre de ingresso, na ordem decrescente, considerando os em condição de retidos como primeiro semestre;

II. IRA;

III. Desempate final do chefe do DEFE.

5.5. A classificação será divulgada no dia 8/4 às 10h, na página do DEFE (www.ifce.edu.br/defe).

5.6. O DEFE irá entrar em contato com o os candidatos para que o mesmo escolha a vaga/função e a respectiva etapa.

5.7. O resultado provisório será publicado na página do DEFE no dia 12/4 e o final no dia 15/4.

6. DAS FUNÇÕES A SEREM EXERCIDAS E REQUISITOS ESPECÍFICOS

6.1. Etapa 1: Braturité, CE, 26 a 28 de abril de 2019 (deslocamento para o local no dia 22/04):

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO DE FUTSAL	4	Ter experiência como coordenador ou auxiliar de modalidade.
COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO	1	Sem requisitos.

COORDENADOR DE HOSPEDAGEM	1	Ser estudante de Hotelaria ou Turismo, preferencialmente, ou de Gestão Desportiva e de Lazer.
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E APOIO	4	Sem requisitos.
COMISSÃO DISCIPLINAR E APOIO ADMINISTRATIVO	4	Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Direito Esportivo.

6.2. Etapa 2: Crateús, CE, 31 de maio a 2 de junho de 2019 (deslocamento para o local no dia 27/05):

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS
COORDENADOR DE BASQUETEBOL	1	Ter experiência como coordenador ou auxiliar de modalidade.
COORDENADOR DE HANDEBOL	1	Ter experiência como coordenador ou auxiliar de modalidade.
COORDENADOR DE VOLEIBOL	1	Ter experiência como coordenador ou auxiliar de modalidade.
COORDENADOR DE VÔLEI DE PRAIA	1	Ter experiência como coordenador ou auxiliar de modalidade.
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO DE MODALIDADE	2	Sem requisitos.
COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO	1	Sem requisitos.
COORDENADOR DE HOSPEDAGEM	1	Ser estudante de Hotelaria ou Turismo, preferencialmente, ou de Gestão Desportiva e de Lazer.
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E APOIO	4	Sem requisitos.
COMISSÃO DISCIPLINAR E APOIO ADMINISTRATIVO	4	Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Direito Esportivo.

6.3. Etapa 3: Fortaleza, CE, 14 a 16 de junho de 2019 (deslocamento para o local no dia 12/06):

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS
COORDENADOR DE JUDÔ	1	Ter experiência como coordenador ou auxiliar de modalidade.

COORDENADOR DE NATAÇÃO	1	Ter experiência como coordenador ou auxiliar de modalidade.
COORDENADOR DE TÊNIS DE MESA	1	Ter experiência como coordenador ou auxiliar de modalidade.
COORDENADOR DE XADREZ	1	Ter experiência como coordenador ou auxiliar de modalidade.
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO DE MODALIDADE	2	Sem requisitos.
COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO	1	Sem requisitos.
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO	1	Sem requisitos
COORDENADOR DE HOSPEDAGEM	1	Ser estudante de Hotelaria ou Turismo, preferencialmente, ou de Gestão Desportiva e de Lazer.
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO DE HOSPEDAGEM	3	Sem requisitos Podendo ser estudante de Hotelaria ou GDL
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E LIMPEZA	4	Sem requisitos.
COMISSÃO DISCIPLINAR E APOIO ADMINISTRATIVO	4	Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Direito Esportivo.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

ITEM	AÇÃO	PRAZO
7.1	Lançamento do Edital	01/04/2019
7.2	Período para a inscrição dos candidatos	01 a 03/04/2019
7.3	Divulgação da classificação	08/04/2019
7.4	Período para recurso sobre a classificação	09/04/2019
7.5	Resultado dos recursos	10/04/2019
7.6	Divulgação do resultado provisório	12/04/2019
7.7	Período para recurso sobre o resultado	13/04/2019

7.8	Divulgação do resultado final	15/04/2019
-----	-------------------------------	------------

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Serão admitidos recursos quanto a classificação e resultado provisório deste processo seletivo, de acordo com o cronograma.

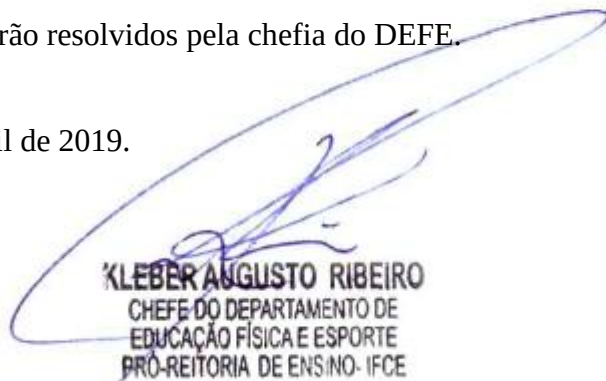
8.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail defe@ifce.edu.br.

8.3. Serão desconsiderados os recursos interpostos por outro meio que não seja o acima definido.

8.4. Serão indeferidos os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela chefia do DEFE.

Fortaleza, CE, 01 de abril de 2019.



KLEBER AUGUSTO RIBEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO- IFCE

KLEBER AUGUSTO RIBEIRO
Chefe do Departamento de Educação Física e Esporte